



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 220/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 522/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul - AWAS, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 16/08/12  
Horas 12:30  
Por Sandra



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 522/2012

Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2012.

Portas abertas para você

Deputado **HERMÍNIO COELHO**

Presidente – ALE/RO